



Alcides
Bastos
Luís

FREGUESIA DE PAMPILHOSA

CONCELHO DE MEALHADA

ATA Nº 3/2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE 4 DE MARÇO DE 2026

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência da Senhora Presidente Andreia Isabel das Neves Morgado, com a participação do Senhor Secretário Diogo Manuel Bastos Ferreira e da Senhora Tesoureira Maria de Fátima Gonçalves Carvalho Luís.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO UM: Estatuto do Direito de Oposição – Relatório Anual- Em cumprimento do disposto na alínea tt) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovado, por unanimidade, o Relatório Anual de Avaliação do Grau de Observância do respeito pelos direitos e garantias consagrados no Estatuto do Direito de Oposição. -----

PONTO DOIS: Aquisição de Brindes – Foi constatado que os brindes existentes estavam a acabar. Perante esta situação, foi colocada à consideração a necessidade de proceder à aquisição de novos artigos promocionais. Após discussão, foi deliberado por unanimidade adjudicar à empresa Galé Artes Gráficas a aquisição de diversos brindes, nomeadamente porta-chaves, saca-rolhas, blocos de notas, entre outros. -----

PONTO TRÊS: Aquisição de Fardamentos – Relativamente ao estado dos fardamentos dos Assistentes Operacionais de Exterior, foi verificado que os mesmos se encontram desgastados, não reunindo as condições adequadas para o exercício das funções. Assim, após análise da situação, foi deliberado por unanimidade proceder à aquisição de novos fardamentos e bonés à empresa DeBastos. -----

PONTO QUATRO: Aquisição de calendários – No que respeita aos calendários, os 750 exemplares iniciais esgotaram e como continuam a haver pedidos, foi deliberado por unanimidade adquirir mais 50 exemplares à empresa DeBastos. -----

A presente ata, bem como todas as deliberações nela constantes, foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



FREGUESIA DE PAMPILHOSA

CONCELHO DE MEALHADA

E, não havendo mais assunto a tratar, foi pela Senhora Presidente de Junta encerrada a reunião, pelas 17h45. -----

A Presidente de Junta de Freguesia:

Luís Afonso

O Secretário:

Diogo Manuel Bastos Pereira

A Tesoureira

Maria Fátima Gomes dos Santos



FREGUESIA DE PAMPILHOSA

CONCELHO DE MEALHADA

REUNIÃO DE EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE PAMPILHOSA DE 4 DE MARÇO DE
2026

MINUTA

Hora início: 17h00

Presidente: Andreia Isabel das Neves Morgado

Secretário: Diogo Manuel Bastos Ferreira

Tesoureira: Maria de Fátima Gonçalves Carvalho Luís

PONTO UM: Estatuto do Direito de Oposição – Relatório Anual- Aprovado por unanimidade.

PONTO DOIS: Aquisição de Brindes - Aprovado por unanimidade.

PONTO TRÊS: Aquisição de Fardamentos - Aprovado por unanimidade.

PONTO QUATRO: Aquisição de calendários - Aprovado por unanimidade.

Às 17h45, foi encerrada a reunião, tendo sido aprovadas em minuta as deliberações supra, para produção de efeitos jurídicos imediatos, ao abrigo do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que eu, Secretário da Junta de Freguesia, redigi e assino, bem como a Senhora Presidente da Junta de Freguesia. -----

A Presidente de Junta de Freguesia:

Andreia Isabel das Neves Morgado

O Secretário:

Diogo Manuel Bastos Ferreira

A Tesoureira:

Maria de Fátima Gonçalves Carvalho Luís